



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



### PORTARIA Nº 122/2020

**FABRÍCIO FERREIRA ESPINATO**, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a servidora **Edilaine Cristina Darroz Vicelli**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 09 – Nível 01 - Grau J – conta com 35 anos de tempo de contribuição, possui 31 anos de efetivo serviço público, sendo 19 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

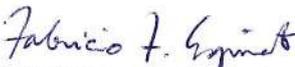
**CONSIDERANDO** que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

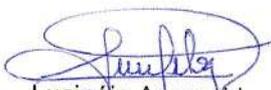
**CONSIDERANDO** o que mais consta dos Processos nºs: 248/2020 e 41.847/2019.

#### RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **EDILAINE CRISTINA DARROZ VICELLI**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 09 – Nível 01 - Grau J – com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 30 de setembro de 2020.

  
Fabrício Ferreira Espinato  
Superintendente Interino

  
Lucinéia Aparecida da Silva  
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa